



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA DO EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do Rlema conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º - Ficam aprovadas, por unanimidade dos membros da Câmara Municipal, as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2011, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes.

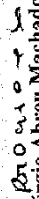
Art. 2º - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, na 31ª (Trigésima Primeira) sessão ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2015, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2015 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que propõe a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2011, sob a gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas Estadual sob o parecer prévio nº. 0777/2014, originado dos processos TCE-ES nº. 2440/2012.


Art. 3º - Pela aprovação unânime dos membros da Casa Legislativa, composta por 9 (nove) membros, fica excedido o quorum constitucional de 2/3 (dois terços) deixando de prevalecer o parecer prévio nº. 077/2014 do TCE-ES.


Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Atílio Vivacqua – ES, 22 de dezembro de 2015.


Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua


Jovaci Duarte Lopes
Vice Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua


Iteuir Moreira dos Santos
Secretário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"